



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MARÍLIA FERREIRA DA PURIFICAÇÃO

A EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NA BAHIA: A REFORMA EDUCACIONAL
DE ANÍSIO TEIXEIRA 1925.

SALVADOR/2013

MARÍLIA FERREIRA DA PURIFICAÇÃO

A EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NA BAHIA: A REFORMA EDUCACIONAL DE ANÍSIO TEIXEIRA 1925.

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Bahia, como requisito final para a obtenção do grau de licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Sara Martha Dick

SALVADOR/2013

MARÍLIA FERREIRA DA PURIFICAÇÃO

A EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NA BAHIA: A REFORMA EDUCACIONAL DE ANÍSIO TEIXEIRA 1925.

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Bahia, como requisito final para a obtenção do grau de licenciatura em Pedagogia.

Aprovada em _____ Setembro de 2013

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Dra. Sara Martha Dick – Orientador
Doutora em educação, Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Profª Dra. Lúcia Maria da Franca Rocha
Doutora em Educação. Pontifícia Universidade Católica - PUC São Paulo

Débora Magali Miranda Vieira
Ma em Educação – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

AGRADECIMENTOS

A Deus todo poderoso, pois me concedeu uma MÃE maravilhosa, que esteve sempre presente na minha caminhada. Ela que sempre tirou todas as pedras do meu caminho e aquelas que só eu poderia tirar ela esteve ao meu lado, dando-me força e ensinando-me a ser mulher, amiga, profissional e acima de tudo ser humano. Ensinou-me sendo sempre o maior exemplo de mulher, mãe, filha e profissional, enfim uma pessoa extraordinária que terá minha eterna gratidão, respeito e admiração.

Em especial, a duas pessoas que não estão mais nesse plano, minha querida avó Delza e minha tia Odete. Minha avó que fez de tudo para eu hoje estar aqui, me levou sempre ao colégio, costurou meus vestidos para as festas da Escola, me levou a aula de balé e me ensinou a tarefa de casa e a Odete que esteve ao meu lado nessa jornada me ajudando e me incentivando a nunca desistir dessa etapa de minha vida. Tenho certeza que estão muito felizes com a minha realização. Muito obrigada!

As minhas Tias de coração Eliana, Vera, Mercês e Regina mulheres de família, coragem e fé. Obrigada por terem me ensinado o valor da família.

As minhas primas, em especial a Paula pelas aulas particulares e por sempre torcer pela minha vitória e a Itana pelo companheirismo.

As minhas amigas e companheiras na alegria e na tristeza, Carol, Giz, Gabriela e Clara e em especial Vanessa.

As minhas companheiras e amigas da FACED: Aline Lordelo, Maria Sandrely, Renata Cordeiro e Thaise Rejala, pelas trocas de experiências e por sempre entenderem os meus questionamentos.

A minha Professora e Educadora Sara Dick, pela paciência, dedicação e encorajamento. Conhecedora a fundo dos percalços e árduos caminhos trilhados

pela educação, resistência e constante renovação desta mesmo que em um país sem memória e sem o devido respeito. Minha sincera admiração pela perseverança, garra e fé que possuí e distribuí aos seus alunos.

Enfim, quero agradecer a vida, ao destino e a Deus por sempre ter me dado sempre o MELHOR.

Às pessoas acima citadas, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Esta monografia é produto de uma pesquisa que buscou analisar a Reforma Educacional realizada por Anísio Teixeira através da Lei 1846 de 1925, tendo como foco as propostas desta Lei destinadas ao ensino primário, quando Anísio Teixeira ocupava o cargo de Inspetor Geral do Ensino da Bahia, o que ocorreu no período do Governo de Góes Calmon durante a Primeira República. Assim sendo, procurei analisar como de fato essa reforma contribuiu para melhoria da educação baiana, e principalmente o ensino primário no período estudado. Desta forma, procuram-se respostas para tentar analisar e compreender como essa reforma modificou o ensino primário público baiano, sendo nossa pergunta de pesquisa: Quais foram as propostas para o ensino primário baiano a partir da reforma educacional iniciada por Anísio Teixeira a partir da Lei 1846 de 1925? Quanto a sua natureza, podemos classificar como uma pesquisa básica, com abordagem qualitativa, exploratória e explicativa, a partir de um levantamento de algumas documentações, aliada à análise bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Anísio Teixeira; Reforma Educacional; Ensino Primário.

ABSTRACAT

This monograph is the product of a research aimed to analyze the Educational Reform conducted by Teixeira, Bahia in education, focusing on primary education in 1925, when he was Inspector General of Education of Bahia, which took place between the Government Goes Calmon during the First Republic. So, I tried to analyze how this reform actually contributes to improving education Bahia, and especially primary education in the period studied. Thus, we look for answers to try to analyze and understand how this reform Teixeira changed public education, especially primary education in Bahia, and our research question: What were the improvements proposed for primary Bahia from the reform education initiated by Teixeira from the 1846 Act, 1925. As to their nature, we can classify as a basic research with a qualitative, exploratory and explanatory, from a survey of some documentation, together with the literature review.

KEYWORDS: Teixeira; Educational Reform; Primary.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. CONTEXTO HISTÓRICO BRASIL E BAHIA	11
1.1 O cenário histórico brasileiro – algumas aproximações da Primeira República	11
1.2 Informações Gerais Sobre o Contexto Histórico da Bahia	16
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO	20
2.1 Educação Brasileira	20
2.2 As Reformas Educacionais na Primeira República	22
2.3 Educação Baiana	27
2.3.1 A Década de 20	30
3. A REFORMA DE ANÍSIO TEIXEIRA E O ENSINO PRIMÁRIO NA BAHIA: PRIMEIRA REPÚBLICA	32
3.1 A Situação do ensino primário no início do Governo Góes Calmon – preocupação com a educação	32
3.2 A Lei 1846 de 1925 e o Ensino Primário	36
3.2.1 A Organização do Ensino Primário	37
3.2.2 A Obrigatoriedade e a Frequência Escolar	41
3.2.3 O Financiamento, a Administração e a Fiscalização do Ensino Público Primário	43
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
5. REFERÊNCIAS	49

INTRODUÇÃO

Com esta monografia busco analisar de modo geral as condições políticas, econômicas, sociais e educacionais do Brasil e da Bahia durante o período da Primeira República, tendo como foco a Reforma Educacional de Anísio Teixeira que foi realizada através da Lei nº 1846 de 1925. Nesta monografia, busco responder se os objetivos propostos pela reforma para o ensino primário foram realmente alcançados?

Anísio Teixeira foi convidado pelo governador Góes Calmon para ocupar o cargo de Inspetor Geral do Ensino na Bahia, serviço que era subordinado à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. Preocupado com a situação caótica que se encontrava a educação do Estado, principalmente a educação primária, o governador, Góes Calmon procurou elaborar uma nova legislação para reformar a educação baiana.

A Lei elaborada por Anísio Teixeira, que trouxe favoráveis e grandes mudanças para o ensino primário, era formada 268 artigos dispunham de forma geral sobre os princípios de gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário, bem como previa a reorganização e regulamentação das escolas e a criação de novos prédios escolares.

Esta monografia tem como objetivo fazer uma sucinta análise histórica da educação da Bahia durante a Reforma Educacional de Anísio Teixeira que foi realizada através da Lei 1846 de 1925, durante a Primeira República, tendo como foco as diretrizes dessa reforma para o ensino primário. Desejo ainda, analisar o que de fato mudou no ensino primário a partir dessa reforma e as condições em que se processou tal reforma, assim como discutir a situação da escola primária antes, durante e depois da reforma.

Antes da análise do tema central do trabalho considero importante entendermos o quadro político, econômico e social do país durante o período estudado, bem como entendermos a situação da educação brasileira e principalmente a educação baiana, esta como reflexo dos aspectos socioeconômicos do país.

Para tanto, começo essa pesquisa fazendo um sucinto contexto histórico do Brasil e da Bahia, analisando seus aspectos políticos, sociais, econômicos e como esses iriam influenciar a educação nacional e baiana durante a Primeira República.

Após a apresentação desse breve contexto, no segundo capítulo, procuro explicitar algumas questões referentes à educação no Brasil e na Bahia, particularmente a situação em que se encontrava a educação, objetivando analisar, principalmente as diversas e consecutivas reformas educacionais ocorridas ao longo da Primeira República e como estas reformas abordavam os problemas educacionais, bem como as suas implicações para a educação, ressaltando que o ensino público, não era tratado com prioridade pela maioria dos governos federais e estaduais que alegavam na maioria das vezes, não possuírem recursos financeiros para serem investidos na educação, principalmente primária.

Já no terceiro e último capítulo, abordo o tema principal dessa monografia, a Reforma de Anísio Teixeira a partir da Lei 1846 de 1925, que tinha finalidade de melhorar e organizar o ensino de modo geral, principalmente o ensino público primário, que encontrava-se em decadência decorrente do descaso das gestões anteriores. Contudo procuro nesse, inicialmente expor a situação caótica do ensino primário consequente do abandono sofrido durante os governos anteriores e as melhorias propostas pela Lei ao ensino primário, bem como as condições em que esta ocorreu e como de fato essa reforma interferiu na educação primária.

Ainda nesse capítulo pretendo avaliar as condições em que esta reforma aconteceu, assim como analisar o que de fato mudou para o ensino primário após a reforma, ou seja, analisar os pontos negativos e positivos, bem como se os objetivos foram alcançados.

Esta pesquisa apresenta cunho qualitativo. Inicialmente foram analisadas as fontes primárias como leis e mensagens que foram coletadas no Arquivo Público do Estado da Bahia, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e na Biblioteca Central dos Barris, estas fontes foram analisadas juntamente com as fontes secundárias, ou seja, as literaturas referente ao tema, em especial as obras de Luis Henrique Tavares que possuem várias publicações referentes ao tema estudado nesta pesquisa.

1. CONTEXTO HISTÓRICO BRASIL E BAHIA

1.1 O cenário histórico brasileiro – algumas aproximações da Primeira República

A República no Brasil instaurou-se a partir de um golpe militar, sem a participação popular e contando apenas com a participação de uma grande parte do Exército, dos grandes cafeicultores e alguns idealistas republicanos progressistas, quando em 15 de novembro de 1889, deu-se início a Primeira República e ocorre à queda da Monarquia. Logo no início, a República ficou aos cuidados dos militares que governaram o país até 1894, com a instalação imediata do governo provisório, chefiado inicialmente pelo Marechal Deodoro da Fonseca período em foi elaborada uma nova Constituição, pois a antiga ainda seguia os ideais da monarquia.

A Constituição de 1891 garantiu alguns avanços políticos, embora apresentasse algumas limitações, pois representava os interesses da elite da oligarquia rural. A nova Constituição, influenciada de modo geral pela Constituição norte americana, estabeleceu o presidencialismo e o voto aberto e universal, que foi um direito restrito aos cidadãos do sexo masculino, alfabetizados e maiores de 21 anos. Porém, a Constituição excluía das eleições as mulheres, os militares de baixa patente e os analfabetos. A exigência da alfabetização excluía da vida política a maior parte da população, já que nesse período poucas sabiam grafar o próprio nome. A constituição estabelecia ainda a descentralização do poder, onde as províncias se tornaram Estados e Municípios e ganharam autonomia, elegendo os seus representantes políticos.

No decurso dos primeiros anos de governos republicanos, a instabilidade política do regime recém-criado não favoreceu completamente a oligarquia cafeeira, que não tiveram participação direta nestes. As lutas pela liderança do país foram incessantes, alternaram-se através de confrontos e alianças entre a oligarquia rural e os militares das Forças Armadas. A oligarquia, para defender os seus interesses econômicos, buscou o controle da instituição política do país para amoldar aos seus interesses políticos e, principalmente econômicos, rompendo assim com os seus aliados, os militares. O poder político das oligarquias cafeeiras tornou-se expressivo no país no ano de 1894, findando assim o governo provisório através da eleição do

primeiro civil a presidência da República, o paulista e fazendeiro Prudente de Morais.

Nas primeiras eleições para presidente da República, após o governo provisório, houve uma alternância nas indicações para presidentes entre os políticos dos estados de Minas Gerais e São Paulo, essa alternância no poder foi devido a um acordo político entre os estadistas mineiros e paulista, já que a concentração dos maiores produtores de café e de leite pertenciam a esses dois Estados. Essa alternância no poder ficou conhecida popularmente como a política do “café-com-leite”, que dominou a maior parte da história política brasileira do período tendo por termino a chamada Revolução de 30.

Neste cenário, o governo federal republicano executava uma política econômica sempre favorável aos interesses das oligarquias desses dois Estados: São Paulo e Minas Gerais e o apoio dos demais Estados era obtido através da “política dos governadores”, que consistia numa troca de favores políticos entre o presidente da República e os governadores destes. Esta política garantia o apoio dessas oligarquias ao poder executivo federal e consolidava o poder dos governadores em sua região. Esses governadores, por sua vez, negociavam o apoio político dos coronéis que eram grandes proprietários de terra e chefes políticos locais, que controlavam as eleições do seu município. É desta aliança política que acabou desenvolvendo o coronelismo.

A política dos governadores acabou por fortalecer o poder dos coronéis das oligarquias regionais, pois no Brasil republicano, a base da vida política não era o cidadão, mas o coronel que possuía o poder político local. Esse poder advinha em grande parte por ser um grande proprietário de terras. Os coronéis regionais controlavam a vida de grande parte da população de sua região, seu poder às vezes era tão amplo que influenciavam as mais altas decisões da administração local e até nacional. Com esse poder tornava se possível o controle dos votos. Sendo assim, os coronéis interferiam nas eleições, fazendo até uso da violência para que seus subordinados votassem nos candidatos que eles determinavam, esse tipo de voto ficou conhecido como o voto de cabresto.

Mesmo após a Constituição de 1891 não foi possível acabar com essa pratica. Embora a Constituição desse direito ao voto o cidadão brasileiro, do sexo masculino

e alfabetizado, estes por estarem numa situação de dependência e por deverem favores aos coronéis eram obrigados a votar de acordo com as suas orientações, garantindo desse modo a vitória dos candidatos apoiados pelos coronéis, por ampla maioria de votos. Essa prática marcou a política brasileira, principalmente no interior dos estados do Brasil até a segunda metade do século XX, quando o coronelismo entrou em decadência na maior parte do Brasil, mas em certas áreas do país, como por exemplo, em algumas regiões do nordeste ainda era possível ver alguns resquícios desse sistema que ainda sobrevivia.

Portanto, com a instalação do regime republicano, entretanto, nada se alterou em relação às estruturas da sociedade brasileira, pois as condições políticas, econômicas e sociais não modificaram, apesar da mudança do regime político administrativo em âmbito nacional e também não poderia mudar, pois não era o objetivo desse novo regime. Segundo o autor NAGLE “a implantação do regime republicano não provocou a destruição dos clãs rurais e o desaparecimento dos grandes latifundiários” (NAGLE: 2001, pag.10). Estes produtores de café passaram a conduzir não só a vida política mais também a vida econômica e social do país defendendo apenas os seus interesses, portanto, esse período foi considerado o auge da ordem oligárquica no Brasil.

Ao longo da Primeira República as atividades econômicas no Brasil foram baseadas na manutenção de uma economia agrária destinada à exportação. Apesar da mudança do regime Monárquico para a República pouca coisa mudou no que se diz respeito à economia do país, a exportação de matéria-prima continuou sendo a principal marca da economia brasileira. A política econômica implantada nesse período buscou atender, sobretudo as necessidades da economia cafeeira. Esse produto passou a ser o mais exportado e o mais importante, pois conduzia a política econômica do país durante a Primeira República. Diferente dos demais países, o Brasil vivia num atraso econômico, pois enquanto países se industrializavam, este permanecia com um sistema voltado para a manutenção de uma economia agrária e destinada a exportação de um único produto: o café. Outras atividades, como a extração de borracha e a indústria apenas sofriam as implicações da política determinada em função do café. NAGLE define bem esse período:

“Do ponto-de-vista da economia, a história da Primeira República compõe-se de uma série de acontecimentos ligados aos processos de produção e comercialização do café, o principal produto, não apenas quanto á economia brasileira, mas em termos mais amplos, quanto á sociedade brasileira como um todo” (NAGLE: 1976, pag. 12).

Portanto, a sociedade brasileira vivia a mercê de uma política voltada para a valorização do café onde que dominava toda a máquina do Estado.

Com o aumento da produção de café e a crise internacional com a chamada quebra da bolsa de valores americana passou a existir um desequilíbrio entre a oferta e procura de café no mercado internacional. Por outro lado, havia uma superprodução de café e em decorrência dessa superprodução os preços caíram, levando a economia nacional a uma crise. Como forma de minimizar os efeitos dessa crise para os produtores de café, o governo passou a intervir na produção e na venda do café, com a assinatura do “Convênio de Taubaté”, que estabelecia as bases da política de valorização do café. O preço desse produto passou a ser resultado de uma política deliberada pelo governo, que representava os interesses dos cafeicultores.

Esse convênio consistia em restabelecer o equilíbrio entre a oferta e procura de café, deste modo o governo passaria a intervir no mercado comprando os excedentes da produção. Além disso, esse convênio revelou-se como um instrumento eficaz na defesa dos interesses dos cafeicultores, trazendo amplos benefícios á produção cafeeira do Brasil, pois tinha como principal objetivo garantir os lucros dos produtores de café, principalmente quando houver a superprodução do produto e em momentos crises do mercado internacional. Assim, de crise em crise, a economia brasileira seguiria, por muito tempo, dependendo do café e dos mercados internacionais.

Apesar das diversas dificuldades a indústria foi passando por um processo de desenvolvimento durante o período republicano, mesmo ocupando uma posição

secundária em referência a atividade agrícola do café e, enfrentando inúmeras dificuldades em decorrência a falta de apoio por parte de alguns governos republicanos, bem como a concorrência com os produtos estrangeiros.

Vários fatores explicam esse desenvolvimento do setor industrial no Brasil. Um deles foi a Primeira Guerra Mundial, esse conflito mundial dificultou a importação de mercadorias que acabou favorecendo o crescimento do mercado do consumo interno. Em decorrência desse conflito veio à crise do café, induzindo muitos cafeicultores a investir seus capitais nas indústrias. A expansão do setor industrial incentivou o aumento do processo migratório, alterando o mercado de trabalho, as relações trabalhistas e o desenvolvimento da consciência de classe do operariado urbano. Esse processo migratório colaborou também para o desenvolvimento da urbanização e a passagem das atividades agrícolas para industriais.

Empecilhos de diferentes ordens foram enfrentados na luta pela industrialização, portanto “não foi simples nem rápido. Muitas incompreensões e obstáculos tiveram de ser vencidos” (NAGLE: 1976 pag.15). Por exemplo, a ideologia ruralista, que reforçou a ideia de que o Brasil era um país de atividades agrícolas como afirma NAGLE:

“(…) as atividades agrícolas são consideradas como as verdadeiras produtoras de riqueza, enquanto às atividades industriais se atribuiu a improdutiva tarefa de simples manipuladora e exploradora da riqueza produzida pela terra(…)” (NAGLE: 1979 pag. 15).

Essa concepção foi obra dos grupos cujos interesses estavam comprometidos com o setor agrícola, sobretudo as oligarquias rurais. Estes empecilhos foram aos poucos superados, as indústrias iniciaram um processo de fortalecimento e nos anos de 1920 a 1929, já podiam lutar mais fortemente no sentido da satisfação de suas exigências.

Neste contexto econômico, social e político é que se desenvolve um processo de modernização da educação brasileira impulsionado pela elite intelectual paulista. O Estado de São Paulo, concentrando na oligarquia cafeeira, o poder político e econômico e, mesmo com críticas de outros segmentos da classe média, tornou-se

o símbolo de progresso. Em face destas condições que dois movimentos educacionais vão se alternar e se complementar: o movimento de entusiasmo pela educação – que propunha o aumento do número de escolas; e o otimismo pedagógico – que buscava a mudança qualitativa do ensino. É sob a perspectiva deste último movimento – otimismo pedagógico – que as propostas de reformas educacionais dos anos de 1920 e 1930 alicerçaram-se e desenvolveram-se.

1.2 Informações Gerais Sobre o Contexto Histórico da Bahia

A notícia de que o país tinha se tornado uma República inicialmente não foi aceita com entusiasmo pela oligarquia baiana que estava presa ao passado do antigo regime, a Monarquia, que era marcada principalmente pelo conservadorismo do poder dos grandes proprietários de terra que na Bahia eram representados nas figuras dos coronéis. Essa oligarquia se sentiu ameaçada pelos novos ideais do regime republicano, principalmente pela modernização política e econômica que o novo regime embutia, já que a República era uma iniciativa do Exército juntamente com as oligarquias do sul do país, sobretudo as de São Paulo e Minas Gerais que estavam crescendo economicamente através da exportação do café.

Logo no início da República foram criados novos partidos políticos na Bahia, compostos em sua maioria por políticos do antigo regime que não se diferenciavam em ideologias. As oligarquias baianas passaram por um período de desarticulação política, principalmente nos primeiros anos de República, devido às divergências de interesses ocorridos entre os partidos políticos durante o Governo Provisório. Esse período é marcado por governos instáveis e de curto período, nos quais houve uma recorrente substituição de governadores no Estado. Como por exemplo, o governo de cinco dias de Virgílio Damásio, o de Manuel Vitorino e do seu sucessor Hermes da Fonseca que governaram meramente por cinco meses cada um. Em relação a esse momento descreve TAVARES:

“O que as oligarquias baianas mais desejavam naquele início da República era a passagem indolor do velho para o novo regime político”. Nada de mudanças. Nesse sentido é possível entender que a adesão de tantos políticos do Império á

Republica (liberais, liberais federalistas e conservadores) correspondia à sobrevivência política de homens que há muito dominavam a Bahia. Eles passaram a ser conhecidos como “republicanos de ultima hora” (TAVARES: 2001, pag. 300).

Portanto, a chegada desse novo regime não representou de fato uma real mudança para a estrutura política, econômica e social baiana, pois alguns estadistas e proprietários de terra ainda permaneceram com suas velhas práticas políticas, visto que o poder estava concentrado nas mãos dos grandes proprietários de terras. De acordo com TAVARES o novo regime “(...) em nada alterou o quadro político-social da Bahia; no máximo, apenas exigiu uma nova arrumação na política (...)” (TAVARES: 1968, pag. 25).

Em 1892, Rodrigues Lima assume o governo do Estado da Bahia, sendo o primeiro governador eleito pelo voto direto popular. Em relação às eleições, segundo Eul Pang, “o mínimo que se pode dizer sobre as eleições na Primeira Republica é que constituíam verdadeiras farsas”. (PANG: 1979, pag. 34), pois, os resultados das eleições baianas eram em decorrentes de fraudes políticas, principalmente dos coronéis, já que era frequente a compra de votos, bem como o registro de eleitores não qualificados, uma vez que a Constituição brasileira de 1891 exigia que o eleitor fosse alfabetizado, deste modo as eleições na Bahia não atendia as exigências da Constituição. Portanto, perante este cenário de fraudes que foram realizadas as eleições baianas no decorrer da maior parte do período da Primeira República.

Com consolidação do regime Republicano no país ocorreu à substituição dos grupos dominantes, ou seja, a antiga oligarquia açucareira é substituída pela nova oligarquia do café e conseqüentemente ocorre o deslocamento do poder para os estados de São Paulo e Minas Gerais.

Como consequência o governo republicano brasileiro passou a servir quase que exclusivamente as oligarquias produtoras de café, do sul do país, pois estas significavam um avanço econômico diferentemente das oligarquias baianas que estavam em decadência econômica devido à crise na exportação do açúcar.

À frente dessa situação, a oligarquia baiana temia, cada vez mais, com a política econômica adotada pelo regime republicano, que não previa benefícios para o

Estado e só restando a este grupo o poder político para manter-se, já que não haviam se modernizado o suficiente para integrar-se ao Brasil Republicano.

Em suma, a política baiana durante o período republicano foi marcada por individuais deliberações das oligarquias, juntamente com os coronéis, para satisfazer aos interesses dessa parcela da sociedade fundamentalmente agrária e conservadora, onde a participação dos setores intermediários e populares praticamente inexistia no plano político.

No tocante aos aspectos sociais e econômicos da Bahia no período da Primeira República, o Estado baiano vivia em uma posição de atraso em relação aos estados do sudeste do país, mesmo o país seguindo os ideais republicanos. A visão que se tem é que a Bahia continuava no período Imperial, pois as condições socioeconômicas continuavam as mesmas, o Estado continuava a ser extremamente agrário e a maioria da população tinha uma péssima qualidade de vida.

A economia do Estado em pouco havia tido mudado, continuava ainda dependente do comércio externo, com a exportação de produtos primários, como o açúcar, o café, o fumo, cacau e o algodão. Com o declínio na exportação do açúcar, este produto cedeu lugar ao pelo cacau que, no mesmo período, elevou significativamente a sua produção. Sobre isso afirma Tavares:

“(...) o açúcar cedia importância para o café, o fumo e o cacau. Comparativamente, de 1895 a 1925, trinta anos, a lavoura cacauera foi a que mais se desenvolveu, o que também colocou o cacau como o mais importante artigo na pauta de exportações da Bahia”. (TAVARES: 1968, pag. 12).

A região de Ilhéus tornou-se a principal produtora de cacau e passou a atrair muitos trabalhadores, já que a área urbana da Bahia, a capital, não oferecia muitas oportunidades de trabalho.

A indústria no Estado da Bahia, nessa mesma época foi composta principalmente por um acanhado número de fabricas de tecidos e usinas de açúcar. O setor industrial baiano não dispunha de recursos financeiros para a industrialização e não

existiam grandes expectativas de desenvolvimento, pois não havia mão de obra qualificada e faltava capital para ser investido nesse setor, já que a economia baiana estava totalmente voltada à exportação de produtos primários.

Diante dessa situação de atraso econômico, principalmente em relação aos estados do sudeste, a população baiana só tinha um destino: trabalhar na área rural e se submeter aos grandes coronéis.

A população, de forma geral, servia apenas como massa de manobra para que os grupos das oligarquias alcancem seus objetivos, principalmente políticos e econômicos. A maioria da população encontrava-se dispersa em pequenas cidades e vilarejos e em sua maioria trabalhavam e até algumas vezes moravam nas fazendas que pertenciam aos coronéis e a estes deviam favores. Por sua vez, estes, mandavam num ambiente onde a maioria da população apresentava um nível muito baixo de instrução, bem como não tinham o conhecimento dos seus direitos, o que favorecia e facilitava, em escala exponencial, as ações dos coronéis, principalmente no momento de recrutar eleitores. Recrutamento este que, por inúmeras vezes, utilizava-se a violência e opressão para fazer-se valer a ordem, o poder e a vontade destes coronéis.

Consequente, é durante o período da República que o poder dos coronéis se consolida, passando a interferir até na vida política baiana como afirma:

“É no período da República que o coronelismo consolida todo o seu domínio sobre a máquina estatal. Os funcionários do Estado concedem favores a sua clientela de coronéis em troca de votos, obtidos através das mais variadas práticas de fraudes nas urnas eleitorais.” (BAHIA: 1996, pag. 25).

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

2.1 Educação Brasileira

Considerados os quadros políticos, econômicos e sociais do Brasil e, principalmente, da Bahia que se deve analisar a educação. Dessa forma, “A escolarização é tida como um dos elementos do subsistema cultural; portanto, um elemento que se deve ser analisado e julgado em combinação com os demais elementos da cultura brasileira, e com as condições da existência social definidas na exposição dos setores políticos, econômicos e social.” (NAGLE 1974, pag. 99).

Com a instauração da República, o governo passou a utilizar campos estratégicos da sociedade para a divulgação e legitimação de sua ideologia positivista, liberal e progressista, tendo como principal objetivo construir uma nação rumo ao progresso. A educação nesse cenário se transformou em uma peça fundamental para a propagação desses princípios e legitimação desse poder. Desta forma, o governo utilizou o campo da educação, que tem grande influencia sobre os grupos sociais que pretendia alcançar, para reproduzir o seu pensamento ideológico, com o intuito de legitimar o seu poder em todos os campos da sociedade brasileira. Surge então, a primeiros ensaios de implantar-se e difundir-se a educação escolarizada. Portanto, o governo utiliza a escola como instrumento oficial a seu favor, a fim de divulgar os seus ideais, para alcançar os seus objetivos, pois através da instrução era possível formar as novas gerações seguindo os moldes do regime republicano de progresso da nação, que estavam comprometidos com a construção de uma nova sociedade.

A educação, nesse sentido passou a ser pensada e organizada de acordo com os interesses e as necessidades do novo regime político que se implantava no país, logo, a educação passou a ser planejada pelos republicanos. Para tanto, foi necessário implantar um novo projeto educacional de divulgação e legitimação, que expressava de forma direta, os princípios republicanos.

Diante disso, os ideais positivistas e liberais conduziram a educação durante o período da Primeira República, almejando a formação do cidadão baseado na ciência e nos valores morais e cívicos, onde a escola deveria ser leiga, gratuita, pública e obrigatória. Portanto, caberia a escola a tarefa de formar novos

comportamentos, novos padrões morais e intelectuais para educar a população brasileira.

Face ao exposto, a escola foi considerada peça fundamental para a superação dos entraves que estariam impedindo o progresso da nova ordem que se estruturava. Para o governo o que interessava de fato era “a disseminação da escola primária, nível essencial do sistema escolar, que proporciona a aquisição dos direitos políticos” (NAGLE: 1974, pag. 102).

Para atender esses novos ideais republicanos foi necessária a elaboração de uma nova constituição. Portanto em 1891, a Constituição foi promulgada instituindo o sistema federativo de governo. De acordo com a Constituição de 1891, os Estados passaram a ter a competência para elaborar suas próprias leis referentes à educação, ou seja, a Constituição dava aos Estados a competência de prover e legislar em relação à educação. Tem ainda a incumbência de:

"não privativamente: animar, no País, o desenvolvimento das letras, artes, e ciências [...] sem privilégios que tolham a ação dos governos locais, criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados e prover à instrução primária e secundária no Distrito Federal" (BRASIL: 1891, art. 35, incisos 2º, 3º e 4º).

Portanto, era de responsabilidade da União à criação de instituições de ensino superior e secundário no distrito federal e nos estados federados e a estes a determinação da natureza, número e abrangência da educação pública, o direito de cidadania.

Com essa Constituição reafirmou-se o sistema de ensino que existia no Brasil deste o Império através do Ato Adicional de 1834, onde era dada a autonomia aos Estados em relação à educação, porém estes não tinham condições financeiras para manterem a educação. Assim, é reforçada a tendência elitista da educação, na medida em que o ensino elementar continuava a receber menor atenção em relação ao ensino secundário. Portanto, essa é uma tendência que se manteve ao longo da história da política educacional brasileira.

2.2 As Reformas Educacionais na Primeira República

Para por em prática os ideais republicanos, a educação brasileira passou por mudanças. Estas seguiam os princípios do positivismo que foi adotado pelo regime republicano. As mudanças educacionais ocorridas durante esse regime foram baseadas através de reformas que almejavam a formação do cidadão nos princípios do positivismo que guiavam as reformas educacionais republicanas, esses ideais nortearam os primeiros anos do regime republicano. Portanto, caberia à escola a tarefa de educar o povo a partir desses ideais, assim a educação passou a ser peça fundamental para a consolidação do regime republicano. Portanto, para atingir esses objetivos foram realizadas reformas educacionais no âmbito nacional a fim de contribuir com a produção de uma nova escola e de um projeto educacional organizado de acordo com os interesses da nova ordem que se implantava no país.

Assim, a primeira reforma educacional da República foi realizada pelo militar Benjamin Constant, influenciada principalmente pela filosofia positivista, esta reforma foi regulamentada nos princípios da liberdade e laicidade do ensino, bem como a gratuidade do ensino primário, seguindo as orientações da Constituição brasileira de 1891 que reafirma a descentralização do ensino. Nesta reforma, o currículo acadêmico foi substituído, pelo enciclopédico através do acréscimo de matérias científicas, como afirma RIBEIRO:

“A predominância literária deveria ser substituída pela científica e, para tanto, foram introduzidas as ciências, respeitando-se a ordenação positivista (matemática, astronomia, física, química, biologia, sociologia e moral)” (RIBEIRO: 2003, pag.74).

Com o acréscimo dessas disciplinas, ainda de acordo com RIBEIRO, o que aconteceu na realidade “foi o acréscimo de matérias científicas às tradicionais, tornando o ensino enciclopédico” (RIBEIRO: 2003, pag.74).

A partir do Decreto n.º 3.890, de 1º de janeiro de 1901, foi promulgada a reforma Eptácio Pessoa, a segunda reforma educacional realizada durante a Primeira República. Esta reforma de acordo com NAGLE “(...) programa a implantação do

regime de estudos seriados, ou seja, do curso ginásial, em substituição aos exames parcelados de preparatórios” (NAGLE: 1974, pag. 144) ainda segundo o autor:

Do ponto-de-vista de sua execução, a reforma Epiácio Pessoa não consegue porém, implantar o curso seriado. [...] Avisos e ofícios incongruentes desvirtuam os dispositivos da lei, fazendo-se necessária uma nova reforma. (NAGLE:1974, pag. 144).

Após a reforma Epiácio Pessoa, em 5 de abril de 1911, foi aprovada pelo decreto n.º 8.659, a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, proposta pelo gaúcho Rivadávia Corrêa, Ministro da Justiça e Negócios Interiores durante sua gestão, de 1910 a 1914. Essa seria a terceira reforma educacional ocorrida no regime republicano. Esta reforma retomou a orientação positivista, defendendo a liberdade de ensino, com a possibilidade de oferta de ensino por escolas oficiais e não oficiais. Como expõe RIBEIRO:

(...) a reforma Rivadávia (1911) retoma a uma orientação positivista tentando infundir critério prático ao estudo das disciplinas, ampliando a aplicação do princípio de liberdade espiritual ao pregar a liberdade de ensino (desoficialização) e de frequência, abolindo o diploma em favor de um certificado de assistência e aproveitamento, e transferindo os exames de administração ao ensino superior para as faculdades, com o objetivo de que o secundário se tornasse formador do cidadão e não do candidato ao nível seguinte “(RIBEIRO: 2003, pag. 80).

A desoficialização do ensino propiciada por esta reforma possibilitou a abertura de escolas de todos os tipos que acabou provocando uma grande desorganização do sistema escolar brasileiro.

Depois destas reformas, aconteceram ainda duas reformas, a de Carlos Maximiliano, em 1915 e a reforma de ensino de Rocha Vaz em 1925. De modo geral, essas reformas educacionais de acordo com BERGER foram apenas “uma sequência de

frustradora de experiências reformistas, (...) nenhuma das reformas induzidas trouxe os frutos esperados; nenhum conceito educacional global foi elaborado; nenhuma ideia pedagógica educacional adequada se desenvolveu”(BERGER:1980, pag. 170).

A reforma de Carlos Maximiliano ocorreu em 18 de março de 1915, através do Decreto n.º 11.530, sendo esta, a quarta reforma republicana. Essa reforma de modo geral, buscou reorganizar o ensino brasileiro e propunha também corrigir as deformidades deixadas pela reforma Rivadávia, reformulando o ensino secundário e regulamentando o ensino superior. As alterações decorrentes dessa reforma contribuíram para que o ensino secundário continuasse de forma precária, sem ao menos “realizar satisfatoriamente as suas funções propedêuticas” (NAGLE: 1974, pag.146).

É durante o período de transformações sociais que foi implantada a última a reforma educacional da Primeira República. A reforma João Luis Alves que foi estabelecida através do decreto n.º 16.782-A, em 13 de janeiro de 1925. Essa reforma reorganizou diversos aspectos do sistema escolar, englobando o ensino primário, o secundário e superior e a administração escolar. Essa reforma ainda criou o Departamento Nacional de Ensino. Segundo NAGLE, esta reforma tinha como objetivo:

a “implantação generalizada de um ensino ginasial, seriado e com frequências obrigatória, e o alargamento das funções normativas e fiscalizadoras da União quanto á instrução secundária de todo o País constituíram os aspectos fundamentais desta nova lei de ensino”(NAGLE: 1974, pag. 146).

Esta reforma educacional é reflexo das transformações políticas, econômicas, ideológicas e sociais ocorridas no país durante a década de 20.

Um conjunto de ações e circunstâncias como o desenvolvimento industrial e a urbanização colocaram o país na direção da modernização. O clima de mudanças dessa nova situação que se encontrava o país exigia modificações, sobretudo no campo da educação que nesse período tinha um nível elevado de analfabetos.

A educação, portanto, nesse período adquiriu certa centralidade por parte dos presidentes republicanos, pois passou a ser vista pelo governo como uma forma de atingir o progresso do país. Deste modo, era de interesse do governo oferecer instrução à população para que viesse atender as necessidades determinadas pelo desenvolvimento econômico do país e também minimamente que fossem as reivindicações da população por melhorias na educação que ocorriam no período. Diante disso, o regime republicano incorpora ao seu discurso à necessidade de oferecer educação à população, sobretudo o ensino primário, neste âmbito, “o papel da educação foi hiperdimensionado: tratava-se de dar forma ao país amorfo, de transformar os habitantes em povo, de vitalizar o organismo nacional, de constituir a nação” (CARVALHO: 1989, pag. 8).

O fato de o governo detectar a necessidade de oferecer educação à população acabou trazendo “(...) consigo uma abertura das chances educacionais para as camadas populacionais mais amplas” (BERGER:1980, pag. 171) já que esta não tinha um amplo acesso a educação no Brasil .

Desse modo, a década de 20 tornou-se bastante significativa para o campo da educação brasileira, pois o problema educacional passava a ser tratado, agora, não só pelos políticos, mas também pelos intelectuais e educadores como afirma Ribeiro:

“Já não era apenas ou predominantemente os políticos que denunciavam a insuficiência do atendimento escolar elementar e os consequentes altos índices de analfabetismo”. O problema passava a ser tratado, agora, por educadores “de profissão” (RIBEIRO: 2003, pag. 98).

É nesse período que se intensifica o movimento conhecido como Entusiasmo pela Educação desenvolvido por intelectuais do período, especialmente educadores. O movimento pregava ações para diminuir o analfabetismo no país e acreditava que por meio da expansão quantitativa da educação era possível direcionar o país rumo ao progresso. A respeito desse movimento, descreve NAGLE:

“(…) a crença de que, pela multiplicação das instituições escolares, da disseminação da educação escolar, será possível

incorporar grandes camadas da população na senda do progresso nacional, e colocar o Brasil no caminho das grandes nações do mundo (...)" (NAGLE: 1974, pag.102)

Paralelamente a esse movimento tivemos o Otimismo Pedagógico que tinha como objetivo o aperfeiçoamento dos aspectos didáticos e pedagógicos.

A partir desses dois movimentos, e principalmente do otimismo pedagógico, iniciou-se uma série de reformas no campo da educação que foi realizada pelos governos estaduais de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal. Essas reformas foram direcionadas, principalmente para a reorganização da escola primária e para a formação de professores por meio do ensino normal e tendo com base os ideais pedagógicos da Escola Nova que haviam sido recentemente introduzidos ou difundidos no Brasil.

A partir, dessas reformas ocorreu uma tentativa de desenvolvimento pleno do educando, a mudança do currículo, métodos e técnicas nas formas de ensinar e aprender tendo como objetivo preparar a criança para a vida moderna. Portanto, as reformas realizadas na instrução pública no Brasil nesse período aparecem como uma tentativa de remodelação dos ideais teóricos. NAGLE descreve bem esse momento:

“Parece que são os velhos sonhos do republicanismo histórico que voltaram a perturbar a mente dos republicanos quase desiludidos; por exemplo, o sonho da República espargindo as luzes da instrução para todo o povo brasileiro e democratizando a sociedade, ou o sonho de, pela instrução, formar o cidadão cívica e moralmente, de maneira a colaborar para que o Brasil se transforme em uma Nação a altura das mais progressivas civilizações do Século” (NAGLE: 1974, pag. 100).

2.3 Educação Baiana

No início do regime republicano na Bahia, as oligarquias baianas passam por uma instabilidade política. A educação também é atingida por esta instabilidade e passando por diversas e sucessivas reformas.

Foi durante o governo provisório de Manoel Vitorino que foi instituída a primeira reforma de instrução primária pública e secundária do Estado baiano, através do Ato de 31 de dezembro de 1889. Esta reforma tinha como pretensão que o ensino primário fosse gratuito, obrigatória e que cada escola deveria ter prédio próprio.

A reforma previa também a criação um Conselho Superior de Ensino, porém essa reforma não chegou a ser implantada, pois o governador Manoel Vitorino não permaneceu muito tempo no governo e logo foi substituído pelo comandante das armas, o Marechal Teodoro da Fonseca que, após manobra política, assumiu o governo e de imediato suspendeu o ato de 31 de dezembro que reformava a instrução pública feita por Manoel Vitorino e colocando em vigência o antigo regulamento de Bulcão, que foi a última lei educacional no período Imperial na Bahia, até que um novo regulamento fosse elaborado. Nesse sentido, TAVARES comenta, “como espécie de remédio provisório, ficou valendo o antigo regulamento de 1881(...) e muito embora não infelicitasse ninguém que uma lei da monarquia servisse a um Estado republicano (...)”. (TAVARES: 1968, pag. 29).

No governo do Marechal Teodoro da Fonseca a educação foi entregue a Satyro Dias que ocupou o cargo de Diretor Geral de Instrução e elaborou um substituto ao ato de 31 de dezembro, o ato de 18 de agosto de 1890. Esse regulamento estabelecia as diretrizes do ensino primário e do secundário. Nesse regulamento constava que o ensino público do Estado seria dividido em primário, secundário e profissional ou técnico e estabelecia três tipos de escolas de nível primário, infantil, primária e primária superior. O ensino nas escolas primárias seria gratuito, obrigatório e leigo.

Com a Constituição que foi promulgada em 2 de julho de 1891, a educação primária baiana foi entregue aos municípios, e estes não possuíam recursos que permitissem enfrentar o ônus que a Constituição lhes encarregava, não sendo possível colocar em

pratica o que estava na Constituição comprometendo, portanto a educação. Nesse sentido comenta TAVARES:

“Essas disposições da Carta Constitucional de 1891 foram responsáveis pela demora da lei complementar da educação. Antes que tudo, porque os municípios bahianos não contavam recursos que permitissem enfrentar o ônus que a Constituição lhes dava.” (TAVARES: 1968, pag. 35).

Depois do Ato de 18 de Agosto de 1890, somente em 1895, outra lei foi decretada, a Lei nº 117 de 24 de agosto, esta foi “(...) resultado de uma composição dos antigos liberais e conservadores que realizaram uma arrumação política, acabando por assegurar a eleição do medico Rodrigues Lima, para ocupar o cargo de governador”. (ROCHA: 2012, pag. 251). Essa lei tinha o mesmo espírito do regulamento de 18 de agosto de 1890, pois foi elaborada por Satyro Dias e durou até 1904. “No caso específico da Lei de 1895, Satyro Dias, primeiro como deputado, e, depois, como Diretor Geral de Instrução Publica, defendeu sempre a linha moderada do ato de 18 de agosto, em tudo procurando harmonizar o que chamava de “radical” no Ato de Manuel Vitorino”. (TAVARES: 1968, pag. 40).

Seguindo os regulamentos da Constituição de 1891, “a Lei 117 entregou aos municípios a competência de criar, manter transferir e suprimir escolas de nível primário” (TAVARES: 1968 pag. 43). Conseqüentemente muitas escolas passaram por dificuldades, principalmente as localizadas no interior do Estado, decorrente da falta de condições financeiras dos cofres públicos dos municípios para mantê-las devido a transferência que o Estado fez para os municípios. Ainda de acordo com TAVARES a aplicação dessa Lei “(...) representou uma serie de problemas para a rede escolar existente, um dos quais foi o atraso do pagamento dos professores primários(...)”(TAVARES:1968, pag.43).

Esta lei, segundo Tavares tinha como objetivo: muita citação de TAVARES:

“(...) a criação, organização e manutenção de instituições que promovam e aperfeiçoem o desenvolvimento físico, intelectual e moral do individuo, dando-se uma educação integral que o

habilite a bem servir a família e a sociedade” (...). (TAVARES: 1968, pag. 43).

A Lei ainda regulamentou o ensino primário e o dividi-o em infantil, elementar e complementar. A organização do ensino primário deveria seguir a organização pedagógica das escolas anexas ao Instituto Normal.

A arrecadação de fundos para a educação era um dos principais problemas enfrentados pela instrução baiana para por em praticas as reformas educacionais. Os investimentos na educação por parte do Estado, sempre sofriam cortes diante de algum problema financeiro enfrentado pelo governo, era “notável que os investimentos com a educação sempre estiveram na mira dos cortes, quando os governos tinham dificuldade, o que era constante para fechar seus orçamentos”. (COSTA e SILVA: 1997, pag. 30).

Esse fato revela como era complicado sustentar o cumprimento dos dispositivos legais por parte dos municípios, principalmente o dispositivo constitucional da obrigatoriedade escolar, o que fazia aumentar o numero de crianças que ficavam nas escolas. Portanto, os custeios da educação era um encargo muito pesado para os Municípios, pois estes tinham um orçamento municipal muito pequeno para atender todos os requerimentos das leis, dos atos e dos decretos educacionais.

As leis reformistas por si só não bastavam, uma vez que o Estado e Municípios alegavam sempre falta de recursos. Era necessário, por partes dos governadores baianos, minimizar as condições desfavoráveis de higiene, adaptar os prédios as necessidades pedagógicas, bem como distribuir o mobiliário e material de apoio ao trabalho do professor para o progresso da educação, pois só “as leis reformistas por si só não bastavam.

Em 1904, foi aprovada mais uma lei para o ensino baiano, a Lei nº 579 de 3 de outubro de 1904 é uma das que altera a lei n. 117, de 1895, que organizava o ensino público da Bahia. Esta reforma seria segundo Tavares “uma reforma na reforma de 1895” (...) “e consistia em aumentar a responsabilidade financeira do Estado nas despesas com a educação”. (TAVARES: 1968, pag. 48- 49).

Diante dessas reformas pouca coisa mudou no cenário da educação baiana, as falhas persistiram e outras leis e decretos foram feitas como descreve Tavares:

“(...) a Lei 1006 (6 de setembro 1913), o decreto 1354 (20 de janeiro 1914), a Lei 1051(18 de agosto 1914), a Lei 1087 (21 de julho de 1915), a Lei 1293 (9 de novembro 1918) e o decreto 1994 (26 maio 1919). Só a simples relação dessa leis e decretos testemunha o redemoinho de idas e voltas em torno da aplicação de princípios como a da obrigatoriedade do ensino e da competência dos municípios em educação. Quer dizer: por mais que fizesse no papel, na prática, nada se fazia.” (TAVARES: 1968, pag. 49).

Portanto, segundo COSTA e SILVA “(...) nota-se assim que essa primeira fase republicana se caracteriza por modificações desencontradas nas orientações normativas da educação (...)” (COSTA e SILVA: 1997, pag. 57). Ainda de acordo com a mesma autora os “projetos de leis, reformas e regulamentos, circulares e avisos alcançando os diferentes aspectos do campo da educação, configuram ao longo do período, os impasses e contradições da política estadual de educação” (1997, pag. 58).

2.3.1 A Década de 20

A partir da década de 20 o país passa por diversas mudanças nos aspectos econômicos, políticos, ideológicos, e sociais que alteram, de modo geral a sociedade brasileira. Entre os aspectos mais debatidos e repensados estavam à educação nacional, seus métodos e projetos. Na Bahia não só chegaram essas preocupações novas como, a qualidade de ensino, novos métodos pedagógicos bem como a formação de professores.

Como forma de acompanhar essas novos métodos pedagógicos em 1925, durante o governo de Góes Calmon, a educação baiana passou por mais uma reforma desenvolvida pelo Instrutor Geral da Educação Anísio Teixeira, inovando o panorama do ensino com a Lei nº 1846 de 14 de agosto. Segundo COSTA e SILVA,

essa “reforma trouxe animo novo, despertando uma disposição inovadora nos ambientes escolares” (COSTA e SILVA:1997, pag. 56).

3. A REFORMA DE ANÍSIO TEIXEIRA E O ENSINO PRIMÁRIO NA BAHIA: PRIMEIRA REPÚBLICA

3.1 A Situação do ensino primário no início do Governo Góes Calmon – preocupação com a educação

Como vimos no capítulo anterior de forma geral a situação da educação na Bahia era de total abandono, buscamos especificamente nesse capítulo tratar do ensino primário e a Lei 1846 de 1925.

A situação do ensino na Bahia encontrada pelo governador Góes Calmon, em 1924 era caótica e decadente, sobretudo o ensino primário, pois a “(...) educação baiana por um longo período foi vítima do abandono pelos governadores e acabou por conferir descaso ao ensino primário” (Rocha: 1997, pag. 69). Portanto, a educação primária na Bahia foi tratada com descaso na maioria dos governos republicanos anteriores ao de Góes Calmon que sempre alegavam falta de recursos financeiros para resolver os problemas educacionais do Estado.

De modo geral, as escolas do ensino primário, em sua maioria funcionavam em prédios ou casas alugadas que não possuíam uma infraestrutura adequada para a sua finalidade e muitos desses em péssimo estado de conservação, bem como não havia mobílias e nem materiais adequados e de boa qualidade o suficiente para atender a quantidade de alunos que frequentavam as escolas baianas. De acordo com Rocha “o grande problema para o ensino eram as instalações físicas e a falta de material escolar, de livros, e com professores sem a devida qualificação”. (ROCHA: 1997, pag. 70) .

A realidade do ensino primário baiano era assustador, além de não oferecer uma infraestrutura adequada aos alunos, não possuía numero de escolas suficiente, como ainda descreve Rocha:

“a realidade do ensino primário baiano, em 1923, registrava a presença de 630 escolas elementares isoladas e um grupo escolar, além de pouco mais de 500 escolas a cargo dos

municípios. A matrícula nas escolas estaduais era de 23.428 alunos e não se tinha informação da matrícula das escolas municipais”, (ROCHA: 1997 pag.69).

Diante desse quadro insuficiente de escolas, a sua ampliação seria um desafio muito grande a ser enfrentado pelo governador Góes Calmon durante a sua administração.

Portanto era precária situação qualitativa e quantitativa da educação primária na Bahia, dessa maneira era quase impossível oferecer uma educação de qualidade a sociedade baiana nesse período.

Preocupado com situação geral da educação baiana e principalmente com o ensino primário, o governador Góes Calmon, ao assumir o governo “(...) com sincera disposição renovadora” (TAVARES: 1968, pag. 51), buscou adotar determinadas medidas, dentre elas, elaborar uma nova legislação para regulamentar a educação. Essa nova legislação devia propor transformações para todos os níveis de instrução buscando trazer uma nova perspectiva para a educação baiana.

Deste modo, o governador formou comissão, composta por destacadas pessoas do meio educacional, juntamente com alguns deputados, senadores, autoridades do ensino estadual e municipal e os membros do Conselho Superior de Ensino para elaborar a nova legislação educacional. O Inspetor Geral Ensino Público, Anísio Teixeira esteve presente durante a toda a elaboração da nova lei, participando ativamente na construção do documento. Portanto, Anísio Teixeira teve papel fundamental na construção dessa legislação.

Até a regulamentação da Lei foram momentos de intensos trabalhos e discussões políticas partidárias do grupo da oposição, principalmente na Assembleia Legislativa e no Senado Estadual, pois o documento sofreu varias criticas e objeções. As objeções e as criticas em relação à Lei decorreram principalmente, segundo Tavares da “luta político-partidária, colocada na faixa estreita do grupo no govêrno e do grupo na oposição” (TAVARES: 1968, pag. 55), deste modo, dificultando a aprovação da lei.

Segundo TELES, “ apesar de ter sido podada, reformada, modificada e alterada ao longo dos anos, muitos dos serviços essenciais da educação do nosso sistema

educacional ainda hoje têm suas raízes primeiras nesse notável documento legal”(TELES: 1989, pag. 63).

Finalmente, em agosto de 1925, foi aprovada e sancionada a Lei nº 1846, que reformava a instrução pública do estado da Bahia. Esta reforma foi realizada sob a liderança do Inspetor Geral de Ensino, Anísio Teixeira, que ficou conhecida como a Reforma de Anísio Teixeira. Em relação à esta reforma comenta TAVARES:

“(…) Trinta e seis anos depois da proclamação da Republica, era o primeiro instrumento legal básico para a implantação de um sistema educacional realmente nôvo e diferente do que havia sob o regime monárquico. (...) destacou-se por tôda uma atividade racional, devida principalmente a Anísio Teixeira, que buscava considerar o problema da educação como importante e solucionável nos têmos do planejamento técnico e da aplicação de recursos.” (TAVARES: 1968, pag.49).

Aprovada a Lei 1846, esta ficou constituída de sete títulos, trinta e quatro capítulos e 268 artigos. Ainda de acordo com TAVARES esta Lei “(...) era inovação na Bahia. Além do mais, o fato positivo que era um governo decidido a entregar educação ao maior número de crianças e de fazer dessa educação a melhor educação” (TAVARES: 1968, pag. 53). TELES, também ratifica a amplitude dessa lei “(...) de tal sorte poder-se-á asseverar que nenhuma lei anterior ao sobre o ensino superou a nº 1.846 de 14-8-1925” (TELES: 1989, pag.62).

Esta reforma sofreu certa influencia do movimento da Escola Nova, pois Anísio Teixeira já havia mantido contato com obras relacionadas à Escola Nova. Portanto, segundo AGUIAR “(...) esta reforma se enquadra no grupo das chamadas reformas da Escola Nova realizadas em vários estados brasileiros na década de 20 do século XX”. (AGUIAR: 2003, pag. 218). Vale resaltar que durante a década de 20 o país passava por um momento de mudanças sociais. Em alguns estados do Brasil, como Ceará, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e também na Bahia, com Anísio Teixeira foram realizadas reformas na educação com o intuito de tentar resolver os problemas relacionados à educação, como a ampliação da rede escolar na tentativa de combater o analfabetismo em nos Estados.

A reforma de Instrução Pública na Bahia, de acordo com a Lei no artigo 1º, tinha “por o objetivo a educação física, intelectual e moral do indivíduo de modo a formar homens aptos para a vida em sociedade e cidadãos úteis á comunhão nacional”

Tavares comenta em relação a esse objetivo: “Essa definição era clara e precisa. Não omitia. Não fantasiava” (TAVARES; 1968, pag. 55). Ainda de acordo com esse autor em relação à Lei, comenta:

“(...) a escola era destinada uma dupla função de ensinar e educar indivíduos de um Estado brasileiro do mais alto nível de analfabetismo (a Bahia ministrava educação a 20% de sua população escolar), o legislador deu grande ênfase ao ensino primário, o considerando-o como o que podia oferecer o Maximo de ensino e educação á grande maioria.” (TAVARES: 1968, pag. 55).

Em 30 de dezembro de 1925, o governador Góes Calmon baixou um novo documento, o decreto n. 4.218, complementar a Lei 1846 de 1925. Esse decreto regulamenta a Reforma do Ensino Primário e Normal possuía 825 artigos “foi sob luzes educacionais européias, principalmente francesas, que Anísio Teixeira concluiu a reforma expressa na Lei 1846 (regulamentada no Decreto de 4218)” (Tavares, 1968, pag. 52). O conteúdo desse documento foi resultado da viagem que Anísio Teixeira fez a França e Bélgica em junho de 1925 para conhecer os sistemas educacionais desses países a pedido do governo baiano. Segundo Rocha, “esse documento legal recebeu alguns elogios porque realizou uma ordenação da educação baiana e definiu um objetivo” (ROCHA: 199, pag. 68).

3.2 A Lei 1846 de 1925 e o Ensino Primário

O problema do ensino primário, na Lei 1846, de 1925 foi tratado com grande relevância por parte do governo, colocando “(...) o problema do ensino primário no seu lugar de primeiro problema, por ser o mais fundamental na ordem educativa e o mais urgente na ordem dos deveres públicos, (TEIXEIRA: 2001, pag. 3)

Segundo ABREU, esta lei se destaca pela “ (...) ênfase dada ao problema do ensino primário, ampliando para sete anos de estudos (...) (ABREU: 1969, pag. 12) . Enfim, o ensino primário foi colocado e tratado com certa prioridade.

O governador Góes Calmon ao apresentar sua Mensagem à Assembleia Geral Legislativa afirmou:

“A escola primaria de hoje procura desenvolver na criança a sua personalidade, cultivando-lhe a vontade e a inteligência e armando-a para a vida com um senso pratico de coragem, de iniciativa e de independência.”
(Mensagem Góes Calmon, 7 de abril de 1925, p. 64)

De acordo com a Lei 1846, a escola primaria baiana tinha finalidade de ser educativa como prever o artigo 65:

“A escola primaria será, sobretudo educativa, buscando exercitar nos meninos os hábitos de observação e raciocínio, despertando-lhes o interesses pelos ideaes e conquistas da humanidade, ministrado-lhes noções rudimentares de litteratura e historia patria, fazendo-os manejar a lingua portugueza como instrumento de pensamento e da expressão; guiando-lhes as actividades naturaes dos olhos e das mãos mediante formas adequadas de trabalhos praticos e manuaes; cuidando finalmente, do seu desenvolvimento physico com exercícios e jogos organizados e conhecimento das regras elementares de hygiene, procurando sempre não esquecer a terra e o meio a que a escola deseja servir,

utilizando-se o professor de todos os recursos para adaptar o ensino as particularidades da região e do ambiente bahiano”. (BAHIA: 1925, pag.22).

A organização proposta pela Lei 1846 abrangia todos os níveis da educação ampliando as etapas da educação e organizando o sistema escolar até o desenvolvimento completo do indivíduo, dessa forma o ensino publico baiano, de acordo com o artigo 2, de modo geral, compreendia:

- 1.º- o ensino infantil;
- 2.º- o ensino primário elementar;
- 3.º- o ensino primário superior;
- 4.º- o ensino complementar;
- 5.º- o ensino normal;
- 6.º- o ensino secundário;
- 7.º o ensino profissional;
- 8.º- o ensino especial.

3.2.1 A Organização do Ensino Primário

Portanto, o ensino público primário era composto pelo ensino infantil, ensino primário elementar, ensino primário superior e o ensino completar.

O ensino infantil de acordo com a Lei seria ministrado nos jardins de infância ou escolas infantis para crianças de 3 a 7 anos de idade.

O ensino primário elementar seria ministrado nas escolas primarias elementares urbanas e rurais. As escolas urbanas teriam duração de 4 anos de curso e as rurais de 3 anos. As escolas rurais de acordo com o artigo 65, § único da Lei “farão da

industrial local a cadeira central do seu curso, que será dirigido no sentido de aperfeiçoar o gosto e a aptidão dos alumnos para a sua futura profissão” Incorporando ao conteúdo desta escola o processo de industrialização da região onde estaria localizada a escola. Os programas dessas escolas foram elaborados pela Diretoria Geral, compreendem as seguintes disciplinas, de acordo com o artigo 64:

A- nas escolas urbanas:

Lingua vernácula;

Calligraphia;

Arithmetica;

Noções de Geometria;

Geographia, sobretudo do Brasil e da Bahia;

Noções de Historia do Brasil e da Bahia; Instrução moral e cívica;

Noções de sciencias phisicas e naturaes applicadas e hygiene;

Desenho;

Trabalho domésticos;

Trabalho manuaes e prendas;

Exercicios Gymnasticos;

Canto;

B- nas escolas ruraes:

Lingua Vernacula

Calligraphia;

Ariithmetica;

Noções de Geometria;

Noções de Geographia e Historia sobretudo do Brasil e da Bahia;

Agricultura ou Industriais locaes;

Desenho;

Trabalhos domesticos;

Trabalhos Manuaes e prendas;

Exercicios gymnasticos;

Canto;

Com esse programa a lei tinha o objetivo de moldar a instrução escolar às condições sociais, bem como adaptar esse programa as capacidades e interesses das crianças baianas para favorecer o seu desenvolvimento cívico e moral.

As escolas elementares urbanas e rurais ainda se classificam em escolas de 1º, 2º e 3º classe. A escola de 1º classes serão as escolas localizadas na capital e nas sedes de comarcas, a de 2º classe nos subúrbios da capital, cidades e vilas e a de 3º classe nos arraiais e povoados.

A seleção para os professores das escolas primarias era realizada através de nomeação ou através de concurso por meio de documentos de habilitação escolar pelo Governo do Estado. Esses professores seguiam às leis e os regulamentos estaduais e atuavam nas escolas de 1º, 2º e 3º classe.

O ensino primário superior seria ministrado nas escolas primarias superiores, divididas em masculino e feminino e atenderiam as crianças de 11 a 18 anos, tendo a duração de 3 anos de curso e de acordo com o artigo 113 da Lei “ têm por objetivo o desenvolvimento da educação ministrada na escola primaria elementar e provimento de instrução especial(...)” O ensino primário superior ainda de acordo com a lei compreenderá o ensino de noções de geografia, história, ciências, higiene, desenho, trabalho manuais, e ainda de acordo com o artigo 114 o “ ensino tecnico e profissional generalizado, este de accordo com as necessidades do trabalho agrícola, industrial e comercial da região onde for installada a escola” .Para a matricula era exigido o certificado de curso primário completo era cobrado uma taxa.

Já o ensino complementar seria ministrado em escolas complementares anexas as escolas normais com duração de 2 ou 3 anos de curso.

O ensino primário público de acordo com o artigo 54 da Lei 1846 seria oferecido nos “(...) estabelecimentos publicos seguintes creados e mantidos pelo Estado e município” através de 3 tipos de escolas, as escolas isoladas, reunidas e grupos escolares.

As escolas isoladas serão especiais para cada sexo ou mistas. As escolas seriam denominadas reunidas quando nas vilas ou cidades onde o numero de escolas for

de dois a quatro, esta funcionariam simultaneamente no mesmo prédio. O grupo escolar seria composto de mais de quatro escolas de diferentes graus.

As escolas reunidas e os grupos escolares eram os modelos de escolas que apresentavam melhorias para o ensino público primário, ao contrário das escolas isoladas que em seu conjunto funcionava em ambientes inadequados, portanto representavam um empecilho para o ensino público primário do Estado. Em mensagem apresentada a Assembleia Geral, o governador comenta em relação às escolas reunidas:

“As escolas reunidas, o módico e pequeno grupo escolar, talhado para o nosso meio, trouxe-o a reforma, reconhecendo que a reunião de escolas, além de vantagens econômicas, traz vantagens de caráter pedagógico e de recíproca fiscalização. As escolas reunidas se estimularão umas às outras, ao mesmo tempo que, sujeitas a uma direção única, terão um ensino primário mais uniforme e completo” (BAHIA: 1925, pag.69).

O acesso de um ano para o outro nas escolas primárias de acordo com o artigo 68 seria “por promoção, de acordo com a média anual de aplicação obtida pelo aluno. No último ano, farão exames todos os alunos”. Este exame seria feito para a obtenção do diploma de ensino primário.

O número de aprovados nesse exame final crescia ano após ano, segundo TEIXEIRA, em 1924, “a porcentagem de aprovações era de 9%, em 1925 de 9,7%, em 1926 , 21% e em 1927, 27%”(TEIXEIRA: 1925, pag. 23). Portanto, podemos observar que esses números cresciam anualmente, mas apesar do esforço da reforma, ainda era um número muito pequeno de alunos aprovados.

3.2.2 A Obrigatoriedade e a Frequência Escolar

O ensino primário elementar, segundo a Lei era obrigatório, gratuito e leigo. Em relação à obrigatoriedade, esta era prevista no artigo 92, da Lei , onde “são obrigados a frequência escolar gratuita as crianças de 7 a 12 anos de idade”. Só estariam isentos desta obrigatoriedade escolar as crianças que não tiverem capacidade psíquica ou mental, sofrerem de alguma doença contagiosa e quando não houver uma escola pública numa área de 2 quilômetros ou ainda quando não existir uma escola pública numa área de dois quilômetros de sua residência .

Como forma de garantir esta obrigatoriedade foi previsto pela Lei no artigo 38 que “proceder-se-á, de três em três anos, o recenseamento das crianças em idade escolar”, este seria realizado pelos delegados escolares, pelos diretores, professores e empregados dos estabelecimentos de ensino. Esse recenseamento escolar seria utilizado como base para as ações do Estado em relação ao ensino primário, pois através desse recenseamento seria possível comprovar a existência de população escolar para a criação de novas escolas, principalmente no interior do Estado.

Vale lembrar que a Lei destinava a gratuidade absoluta somente para o ensino elementar. Todos os outros cursos estariam sujeitos à taxa, da qual, entretanto estavam isentos os alunos desprovidos financeiramente.

No estado da Bahia a necessidade da obrigatoriedade escolar e do controle da frequência era necessária, como demonstra o relatório do governador Góes Calmon, apresentado a Assembleia Geral, onde relatava que “(...) factos demonstram a necessidade absoluta da obrigatoriedade escolar. Não é tanto a obrigatoriedade da matrícula, quanto a da frequência que se tem de levar a efeito”. (1925, pag.61). Em relação essa obrigatoriedade e frequência escolar, em 1924, Teixeira relatava que “(...) apenas 47.589 crianças frequentavam a escola pública, isto é cerca de 1,35% da sua população total e cerca de 15% da sua população escolar” (TEIXEIRA: 2001, pag. 12). Os alunos baianos, portanto se afastavam muito cedo da escola, só apresentavam interesse na “simples aquisição dos instrumentos essenciais da cultura – ler, escrever e contar” (TEIXEIRA, 2001, pag. 17). Depois de terem aprendido essas lições abandonavam a escola.

Pela lei os pais ou responsáveis pelas crianças que não cumprirem a lei em relação à obrigatoriedade da frequência escolar pagariam a “multa de 10\$000 a 50\$000” que estava prevista no artigo 92, § 3 da Lei e cabendo ao delegado escolar residente a aplicação desta multa que seriam destinadas a caixa escolar do município.

Portanto, para aumentar a permanência das crianças nas escolas era preciso também despertar os interesses destas crianças pela escola e pela educação, segundo Teixeira era necessário “ atrair a criança para a escola e conserva-la ate o mínimo de annos necessários para algum resultado efficiente”(Teixeira: 1925, pag. 17)

Como forma de aumentar a frequência escolar e o interesse pela escola, a Lei 1846 criou uma caixa escolar para as crianças menos favorecidas financeiramente, esta caixa teria o seu patrimônio ou bens constituído por donativos espontâneos, joias, produtos de festa, auxílios municipais e produtos de multas. A lei ainda previa uma biblioteca pequena para uso dos alunos da escola e também a criação de um pequeno museu contendo objetos da região e estes seriam elaborados pelos professores juntamente com os alunos.

3.2.3 O Financiamento, a Administração e a Fiscalização do Ensino Público Primário

Essa lei também disciplinou em relação ao financiamento, administração e fiscalização do ensino público primário.

Em relação ao financiamento do ensino público primário, este ficou a cargo do Estado e do Município, através da unificação do serviço escolar, tendo como base o artigo 71 da Lei 1846, onde “ o ensino primário, a cargo dos municípios, constituirá com o Estado, um só e mesmo serviço, sob a direção geral, superintendência e fiscalização do Governo do Estado”, demonstrando que o serviço de instrução pública deve ser de interesses por parte das duas esferas de governo, ou seja, estadual e municipal.

Ainda de acordo com Lei, o Estado é obrigado a gastar anualmente com a instrução pública no mínimo a sexta parte de sua renda e as despesas em relação aos vencimentos dos professores e o aluguel escolar seria pago pelo Tesouro do Estado. E ao município a Lei determinou que a cota da receita municipal destinada a instrução primária não poderia ser menor que a sexta parte da sua renda ou receita geral.

Além disso, a Lei reconhecia ao município de acordo com o artigo 71 a competência de “criar, manter, transferir e suprimir escolas de instrução primária”. Em relação ao valor a ser gasto pelo município com o ensino primário, este valor não poderia ser menor que a sexta parte da renda ou receita geral do município. O município também poderia criar tributos especiais destinados ao aumento da verba para a instrução primária pública.

Em relação à administração do ensino público primário, a Lei criou a Diretoria Geral de Instrução em substituição à Inspeção de Ensino, sendo Anísio Teixeira o diretor. Essa Diretoria de acordo com o artigo 18, “(...) dirigirá e superintenderá administrativamente e tecnicamente todo o serviço de ensino primário, secundário, normal, profissional e especial do Estado”. Além disso, a Diretoria Geral de Instrução de acordo com a Lei ficaria responsável pela contratação de professores, orientação dos inspetores regionais e delegados escolares, instalação das escolas,

transferências entre escolas e a nomeação de professores como esta previsto no artigo 16, desta citada Lei.

A Lei, ainda reformou o Conselho Superior de Ensino que passou a ser um órgão de caráter consultivo para o governo e competia a este órgão também colaborar com as autoridades de ensino para a execução das leis e regulamentos, como está previsto no artigo 29 da Lei.

Já em relação à fiscalização do ensino público primário, a Lei determinava de acordo com o artigo 31 que esta seria “exercida pelos chefes de secção de ensino, inspectores regionais, delegados escolares residentes e conselhos municipaes”. Para facilitar essa fiscalização, o Estado foi dividido em 12 inspetorias regionais. Esta ação tinha como objetivo de fiscalizar administrativamente e tecnicamente, o ensino primário.

No final dessa reforma educacional, esta conseguiu “(...) fazer crescer significativamente a rede escolar no interior. No final de sua gestão, mais de vinte e cinco municípios passaram a contar com prédios escolares”. E na capital procurou “(...) inicialmente reformar cinco prédios escolares que eram propriedades do município e estavam em funcionamento”. (COSTA e SILVA :1997, pag. 75).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos verificar que durante a Primeira República a educação nacional e a baiana sofreram sucessivas reformas. A cada novo gestão federal e estadual era decretada uma nova legislação educacional, onde os problemas educacionais eram apontados, as soluções propostas por meios de leis, mas nada era feito na pratica. Estas Leis, em sua maioria se esbarravam na falta de interesse por parte dos governos federal e estadual que alegavam constantemente a falta de recursos financeiros para serem investidos na educação, sobretudo a educação primaria que sempre ocupava um lugar irrelevante nas prioridades dos governos, portanto leis reformistas por si só não bastavam era necessário mais compromisso por parte dos governos.

Entretanto, a Lei 1846 de 14 de agosto de 1925, elaborada pelo Inspetor Geral de Ensino, Anísio Teixeira no governo de Góes Calmon, foge as regras de limitar-se ao papel assim como antecessoras que atendiam meramente a decretação para equilibrar ou deliberar acordos políticos; em execução, esta Lei modificou nitidamente o quadro da educação primaria, aplicando-se de fato a democracia, o acesso à educação.

De forma abrangente, foi possível observar que a Lei trouxe mudanças para a educação primaria baiana. Apesar de todo esforço da lei para solucionar as problemáticas educacionais da Bahia, até o final do governo de Góes Calmon, em 1928, a lei ainda encontrava dificuldades para se materializar, pois esbarrava na falta de recursos financeiros por parte do Estado e do Município.

Ao final dessa monografia podemos constatar que durante período compreendido entre os anos de 1924 e 1928 a reforma educacional realizada pelo Instrutor de Ensino Geral, Anísio Teixeira através da Lei 1846 de 1925, demonstrou empenho em otimizar qualitativa e quantitativamente o ensino primário publico.

De modo geral, a reforma implantada buscou inserir o ensino obrigatório e gratuito na educação primário, estes eram requisitos indispensáveis à democratização.

Podemos observar que, mesmo após a reforma, o principal problema da educação primária baiana continuava sendo os prédios escolares e o mobiliário escolar.

Quantitativamente a reforma expandiu o número de prédios escolares tanto na capital, como no interior do Estado em proporção significativa. Embora a reforma tenha melhorado a situação dos poucos prédios escolares existentes, e construídos mais alguns, estes ainda eram insuficientes para modificar de fato o quadro, já que no início da reforma eram poucos, estes não apresentavam uma boa infraestrutura.

Aumentou-se também distribuição de materiais didáticos escolares, como livros, cartilhas e mapas e o mobiliário escolar, como carteiras, que foi importado da América durante a reforma, ainda não atendia a demanda de alunos que estava em constante crescimento devido ao aumento do número de matrícula e assiduidade que havia crescido decorrente da obrigatoriedade da frequência das crianças baianas entre 7 a 12 anos.

Não podemos afirmar que todas as faltas foram supridas, entretanto a reforma trouxe resultados significativos para a educação primária baiana.

Estatisticamente o número de matrículas e frequências cresceram durante a implantação desta reforma.

Portanto explicitava-se a preocupação, por parte do Inspetor Geral de Ensino, em incentivar, atrair as crianças para as escolas através de festas escolares, como estava previsto na Lei.

Ressalta-se ainda a determinação da reforma em destinar um maior valor a ser aplicado à educação primária por parte do governo estadual e municipal, onde estes passavam a ter uma maior responsabilidade financeira com a educação. Ainda, a Lei deu liberdade aos municípios para a criação de novos tributos destinados a educação primária.

No que diz respeito aos aspectos qualitativos da reforma esta unificou o serviço escolar com a centralização administrativa do ensino que ficou sob direção de um único órgão, a Diretoria Geral de Ensino. Através da inspeção escolar a reforma aperfeiçoou o sistema escolar com o corpo permanente de delegados escolares.

Como forma de melhorar a educação primária a reforma buscou a unificação do serviço escolar.

Em relação aos professores do ensino primário, a reforma ofereceu curso de férias para a adaptação destes, atendendo as exigências da Lei 1846/1925 no que cita sobre a atualização dos métodos pedagógicos para que a escola seja verdadeiramente educativa, demonstrando uma preocupação com a formação dos educadores.

Todo esforço se faz para alterar o papel do professor, a natureza do currículo, a noção de aprendizagem os métodos e técnicas de ensinar e aprender enfim, procura-se reconstituir todo o aspecto interno das instituições escolares.

Com a reforma foram utilizados novos métodos de ensino pelos professores do ensino primário em substituição do simples ensino de ler, escrever e contar baseado na simples ação da memorização e repetição, portanto renovando os métodos baianos de ensinar. Essa reforma possibilitou a substituição do ideário educacional pelos princípios da nova teoria educacional representada pela Escola Nova.

Diante das melhorias quantitativas e qualitativas alcançadas pela Lei 1846 é evidente que esta trouxe progresso para o ensino primário da Bahia, apesar de ainda não resolver todas as problemáticas do ensino primário, portanto a lei representava um avanço na democracia.

A necessidade de melhorias na educação primaria ainda dava seus primeiros passos, entretanto observava-se que já havia progredido-se muito comparando-se com os anos anteriores.

Não houve apenas uma reforma, houve também uma remodelação no sentido de introdução de novo modelo para estruturação das instituições e orientação das práticas escolares. Essa reforma possibilitou a substituição do ideário educacional até então vigente, pelos princípios da nova teoria educacional representada pelo escolanovismo. O esforço para reformar a instrução pública, portanto, se processa juntamente com o esforço para proceder á remodelação que resultam a ampliação da rede escolar, o melhoramento das condições de funcionamento das instituições

escolares existentes, a criação de novas instituições, até de caráter infantil. Novas funções lhe são atribuídas e o estabelecimento de novos órgãos de natureza técnica, com o objetivo de tornar o complexo administrativo-escolar mais adequado á nova situação. Não foram apenas dessa ordem as alterações introduzidas.

5. REFERÊNCIAS

FONTES

BAHIA, Assembleia Legislativa Superintendência de Apoio Parlamentar. Divisão de Pesquisa. Bahia de Todos os Fatos: cenas da vida republicana, 1889-1991. - Salvador: Assembleia Legislativa, 1996.

BAHIA, Mensagem apresentada pelo Exmo. Sr. Francisco Marques de Góes Calmon, governador do Estado da Bahia á Assembleia Geral Legislativa, por ocasião da abertura da 1ª reunião ordinária da 18ª legislatura. Diário da Assembleia Geral,1925.

BAHIA. Lei n. 1.846, de 14 de agosto de 1925. Reforma de Instrução Publica do Estado da Bahia. Imprensa Oficial do Estado.

Constituição

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm.

Acessado 20 de agosto de 2013, às 17:30

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Anísio Teixeira e a educação na Bahia. In: ABREU, J. et al. **Anísio Teixeira: pensamento e ação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960.

ARAGAO, Antonio Ferrão Moniz de. **A Bahia e seus governadores na República**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.

BERGER, Manfredo. **Educação e Dependência**. 3 ed. São Paulo/Rio de Janeiro 1980.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A Escola e a Republica**. São Paulo: EDUSF, 2003.

SANTANA, Elizabete Conceição (et all) org.. **A construção da escola primaria na Bahia: guia de referencias temáticas nas leis de reforma e regulamentos, 1890-1930**. Salvador: EDUFBA, 2011.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da Educação Brasileira**. SP: Cortez, 2006.

Lins, Wilson ET alii. **Coronéis e Oligarquias**. Salvador, Universidade Federal da Bahia/IANAMÁ. 1988.

LOPES, Eliana Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LUZ, José Augusto Ramos da. **Um olhar sobre a educação na Bahia: a salvação pelo ensino primário (1924-1928)**..Tese (doutorado) – Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. 2009.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, 1974.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. II.Ed São Paulo: EPU, 2001.

NUNES, Antonietta d' Aguiar. **Política Educacional no Início da República na Bahia Duas versões do projeto liberal**. Tese (doutorado) – Salvador 2003.

PANG, Eul-Soo, **Coronelismo e Oligarquias 1889- 1934**. Civilização Brasileira, 1979.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira – a organização escolar**. 13. ed. rev., ampl. Campinas (SP): Editora Autores Associados, 2003.

ROCHA, Lucia Maria da Franca. A educação primária no estado da Bahia (1889-1930). (2) In: SOUZA, Rosa Fátima de et all (Orgs). **ESCOLA PRIMÁRIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930): subsídios para uma história comparada**. Araraquara:São Paulo:Junqueira & Marin, 2012.

_____ A Instrução Pública na Bahia 1924-1928: Anísio Teixeira (1). In: MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck (orgs.) **Reformas Educacionais : As Manifestações da Escola Nova no Brasil (1920 e 1946)**. Campinas, São Paulo.: EDUFU: Autores Associados. 2011, SILVA, Maria Conceição Barbosa da Costa. **O Ensino Primário na Bahia: 1889 – 1930**. Tese. UFBA – Salvador, 1997.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 10ª ed. São Paulo: Ed.UNESP / Salvador: EDUFBa, 2001.

_____, **Duas reformas da educação na Bahia: 1895-1925**. Salvador: Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia/BA;MEC/INEP, 1968.

_____, **História da Bahia**. 10ª ed. São Paulo: Ed.UNESP / Salvador: ED. UFBa, 2001.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **Fontes para o estudo da Educação no Brasil – Bahia**. 2ª ed. Salvador: UNEB, 2001/2002.

_____, ANDRADE, Maria Jose de Souza e TEIXEIRA, Mali Geralda. **Ementário da legislação educacional do Estado da Bahia no período republicano 1889 – 1893** Salvador: Instituto de Estudos e Pesquisa em Ciência, Educação e Cultura Anísio Teixeira, 1985.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **O Ensino no Estado da Bahia 1924-1928**. Ed. Facsimile. Salvador, gráfica do Colégio Apoio, 2001.

TELES , J. F. de Sá. **Notícia histórica da instrução na província da Bahia (1836 a 1936)** / Salvador: EGBA, 2003.

_____**Notícia Histórica da Instrução na Província da Bahia (1836-1936)**. Salvador: EGBA, 2006.